



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### EDITAL SEJUSP Nº. 002/2021 de 17 de agosto de 2021

Orientações sobre o Auxílio Financeiro CFTP/PP – 2023

#### TERMO DE COMPROMISSO:

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, solicita aos candidatos já convocados para o 3º GRUPAMENTO para realização da 6ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, EDITAL SEJUSP nº 02/2021, de 17 de agosto de 2021, que encaminhem o TERMO DE COMPROMISSO, devidamente assinado e com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO até o dia **14/09/2023** para o endereço [cursoformacao@seguranca.mg.gov.br](mailto:cursoformacao@seguranca.mg.gov.br), exclusivo para recebimento do documento.

Os candidatos que não encaminharem o TERMO DE COMPROMISSO através de e-mail, poderão entregar o documento no primeiro dia de aula presencial. Informamos que, neste caso, o pagamento do valor da Bolsa Auxílio ocorrerá após análise do documento.

Ressaltamos que o Art. 54 da Lei Estadual nº 15.788, de 27 de outubro de 2005 e art. 9º da Lei 14.695, de 30 de julho de 2003, citados no TERMO DE COMPROMISSO referem-se ao Estado de Minas Gerais.

Sobre a solicitação “É ocupante de cargo efetivo ou deter função pública da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Poder Executivo?” refere-se, exclusivamente, a servidores efetivos ou ocupantes de função pública do **Poder Executivo do Estado de Minas Gerais**.

#### FORMULÁRIO PARA DADOS BANCÁRIOS

Todas as informações solicitadas no formulário são de suma importância para o correto pagamento do auxílio.

Preencha TODOS os campos CORRETAMENTE. Revise antes de enviar.

Os dados bancários serão aceitos somente via Sistema Sejusp disponibilizado no site da Selecon através do link: <http://auxilio-financeiro.seguranca.mg.gov.br/login>. O link estará aberto para preenchimento dos dados até o dia **14/09/2023** quando, apenas candidatos convocados para o 3º Grupamento, terão acesso.

#### 1. AGÊNCIA BANCÁRIA

1.1. Alguns bancos possuem DÍGITO NA AGÊNCIA DO BANCO. Verifique se o seu banco possui dígito e informe no local correto. Não escreva o dígito junto do número da agência e, caso a sua conta não tenha dígito, deixe em branco.

## 2. CONTA BANCÁRIA

2.1. A conta bancária deve ser CONTA CORRENTE e deve estar em nome do candidato. Não pode ser conta conjunta. Não pode ser conta poupança.

2.2. No campo conta bancária, deve ter SOMENTE o número da conta. Não escreva o dígito junto com o número da conta corrente. O DÍGITO deve ser informado no campo “Dígito da Conta Bancária”.

**Importante:** O auxílio financeiro é pago em conformidade com as informações prestadas pelo candidato. Portanto, qualquer erro nos dados bancários poderá acarretar em atrasos no pagamento do mesmo.

Demais informações sobre a Bolsa Auxílio podem ser solicitadas através do endereço [aesp@seguranca.mg.gov.br](mailto:aesp@seguranca.mg.gov.br)